

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quatro dias do mês de março de 2010, às 12:00 horas, na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S/A (“Companhia”) situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Convocada a presente Reunião do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: Sr. Ronaldo Fiorini, Sr. Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho, Sr. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Sr. Carlos Eduardo de Abreu Sodré e Sr. Luiz Péricles Muniz Michielin.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ronaldo Fiorini
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Exame do relatório anual da administração e das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
 - 4.2 Exame das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1 Após apresentação pela Diretoria do relatório anual da administração, das contas da Diretoria, das demonstrações financeiras e das informações sobre o desempenho da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, decidiram os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, nos termos do artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, opinar favoravelmente sobre (i) o relatório anual da administração; (ii) as contas da Diretoria e (iii) as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, emitindo parecer favorável à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária de acionistas, constante do Anexo I desta Ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 04 de março de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária

ANEXO I

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em reunião realizada nesta data, às 12:00 horas, os membros do Conselho Fiscal da **OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.** (“Companhia”), atendendo ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após exame dos documentos e propostas da Administração submetidos a sua análise nesta data, e considerando o parecer sem ressalva emitido pelos auditores independentes Deloitte Touche & Tohmatsu, por unanimidade **opina favoravelmente** à aprovação em Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2010, e com base no Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 (tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Docs. nº 1, 2 e 3, respectivamente), da destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$176.277.079,74 (cento e setenta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo **(i)** R\$8.813.853,98 (oito milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** R\$41.865.806,44 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2009, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, correspondente a R\$0,607729456164251 (zero vírgula seis, zero, sete, sete, dois, nove, quatro, cinco, seis, um, seis, quatro, dois, cinco, um) por ação; e **(iii)** R\$125.597.419,33 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual foi submetido à apreciação e aprovado por este Conselho Fiscal da Companhia e deverá ser submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 04 de março de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária